



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**



CRIADO PELA LEI Nº. 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

São José do Bonfim PB, 22/10/2022



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**  
CNPJ 08.882.862/0001-05 Rua Jose Ferreira nº 05, Centro São José do Bonfim-PB

**DECRETO Nº 0028/2022**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de São Jose do Bonfim-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, considerando que no dia 28 de outubro, é feriado nacional dia do servidor público considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de São Jose do Bonfim-PB, na segunda dia 31/10/222

Transferindo o feriado de 28/10 (dia do funcionário público) para dia 01/11. dia 02/11/2022 (feriado nacional do dia de finados) Voltando as atividades normais na quinta dia 03/11/22

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Bonfim/PB, 24 de outubro de 2022

Esaú Rael Araújo da Silva Nobrega  
Prefeito Constitucional